



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Locação de um imóvel urbano, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 226, Centro de Jaboticatubas/MG, para unidade de fisioterapia, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 15 de janeiro de 2026.

Racly Araújo Andrade
Prefeito Municipal